



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Seção de Formação, Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores

INFORMAÇÃO

À SUDAS,

Em atenção ao Encaminhamento SECGP ([1853647](#)) referente ao Ofício nº 019/2026 do SITRAEMG, que solicita esclarecimentos acerca dos critérios para reconhecimento de certificações profissionais para fins de concessão do Adicional de Qualificação (AQ), informamos que a Resolução CJF nº 981/2026 passou a prever a possibilidade de concessão do AQ com base em certificações profissionais e facultou aos órgãos da Justiça Federal o estabelecimento de critérios adicionais para o seu reconhecimento.

Contudo, até o presente momento, o TRF6 não editou normativo interno regulamentando requisitos e critérios complementares aplicáveis à análise e ao reconhecimento dessas certificações profissionais. Assim, embora a modalidade de certificação profissional esteja prevista na Resolução CJF nº 981/2026, ainda não há diretrizes institucionais que permitam definir objetivamente quais certificações poderão ser aceitas.

Ressalta-se, ainda, que o sistema atualmente utilizado para registro e controle dos Adicionais de Qualificação não foi adaptado para contemplar essa nova modalidade de comprovação.

Dessa forma, não há, no momento, suporte sistêmico para o cadastramento das certificações profissionais previstas na Resolução CJF nº 981/2026.

Diante do exposto, até que sejam promovidas a regulamentação interna e as adequações sistêmicas necessárias, não é possível estabelecer quais certificações profissionais serão passíveis de reconhecimento no âmbito deste Tribunal para fins de concessão do Adicional de Qualificação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ciesio Jose de Sousa Junior, Técnico Judiciário**, em 15/07/2026, às 15:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Machado Silva Lopes, Supervisor(a) de Seção**, em 15/07/2026, às 15:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1856296** e o código CRC **3BC63C28**.

